



# Companhia Paranaense de Energia - COPEL

DIS/DISGE/SGESUD/EQCMP – Setor de cadastro  
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE  
PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
90.07.000.000	<b>MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO</b>
90.07.004.000	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>
90.07.004.003	<b>SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIOS</b>

**A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá complementar seu cadastro com os seguintes documentos:**

1- **Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa de direito público ou privado registrado no CREA ou **Acervo Técnico** expedido pelo CREA, que comprove experiência direta (da empresa) ou indireta (responsável técnico), na execução de serviços de **manutenção e/ou recuperação de sistemas de alarme e detecção de incêndios.**

2- Registro em carteira profissional, ficha de registro do empregado, contrato de prestação de serviço, ou contrato social comprovando o vínculo à empresa do **engenheiro eletricista**, o qual deverá ser o **responsável técnico**, a saber:

- Engenheiro Eletrônico ou Eletricista com atribuições dos art. 8 e/ou 9, da Resolução 218/73, de 29/06/73.

3- Prova de inscrição da empresa no CREA.

DSET

Revisado em 21/02/01 07/08/06